

Supp^{te} foi processado na Comarca de Torres Novas por ter attentado por duas vezes contra o pudor de uma menor de 12 annos que tentou desflorar, crime que o jury decidio por manciua estar provado com a circumstancia aggravante de ter vantagem sobre a offendida, decidindo tambem quanto a' defesa do reu que elle era bom pae e bom marido, mas nao incapaz de commetter o crime, de que era accusado. Por sentença de 18 de novembro de 1876 confirmada por accordam da Relação de Lisboa de 19 de dezembro de 1877 foi o supp^{te} condemnado em 2 annos de prisão cellulae e na alternativa em 3 de degresso. O supp^{te} ainda interpoz recurso de revista para o Sup^{te} Trib^{al} de Just^{ca} que lhe a negou por accordam de 16 de março de 1880. No attestado do Directu das Cadeas civis com que o supp^{te} instruiu o requerimento para comprovar o seu bom comportamento diz-se, que o supp^{te} foi dado por incapaz de se cumprir a sua sentença. Não tendo sido excessiva a pena imposta ao supp^{te} e achando-se ella de facto substituida por pena inferior de prisão e' meo parecido não estar o supp^{te} nas circumstancias de lhe ser perdoado a pena Deus guarde etc. Pa / Estmibal elbairns

1881
Trib^{al} de
Justica

N^o 85

João Teixeira da Silva Lino
condemnado a cinco annos de
degresso na provincia d'Angola
pede perdão do resto da pena

Senhor... João Teixeira da Silva Lino
requer lhe seja perdoado o tempo que falta
para completar cinco annos de degresso que

estã cumprindo na provincia de Angola. O
supplicante era professor publico d'Instrucção
primaria de Villa de Founo, comarca do Sabu-
gal, e foi processado pelos crimes de attenta-
do ao pudor contra as pessoas dos meno-
res, seus discipulos, crimes, que o jury
dicio estarem provados com as circumstan-
cias aggravantes de ter o réu obrigação espe-
cial de os não commetter, e obstar a que se
commettessem e de ser empregado publico.
Por sentença de 22 de Maio de 1879, a qual
passou em julgado, foi o supplicante condem-
nado em cinco annos de degredo, como in-
curso na disposição do art. 391 § 1º do codigo penal.
O supplicante acha-se ao serviço da repartição
de saude na provincia d'Angola, como consta
das informações dos Governadores geraes daquelle
Provincia, e documentos juntos do requerimento.
Pelos fundamentos da informação, que em 6
de março de 1880 fez subir á presença de Vossa
Majestade, a Procuradoria Geral da Corôa
e Fazenda, sobre outro requerimento do suppli-
cante é meu parecer não estar elle no caso de
merecer a Real Clemencia.

Deus Guarde etc. / a / Annibal Martins

1881
Abril 8.
Reim.

Nº 131

At' circa da derrogação da finta de
Parochia da Freguezia d'Almeida

1.º e 2.º de Março de 1879
Por decreto de 14 de março de 1879
foi annexada a freguezia de Almeida ao do Mosteiro
por não ter em si os elementos necessários
para a administração parochial. Requereram
posteriormente os habitantes da freguezia de Almeida
a desannexação por haver nella 13 individuos que